



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 011/2021
CONTRATO Nº: 067/2021

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA INFRACON ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88**, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 4977, sala 404, bairro Santa Lúcia, CEP 30170-120, neste ato representada **JESUS RODRIGUES FILHO**, inscrito no **CPF sob o nº 007.355.826-53**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 11/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 2,8268% ao valor do contrato nº 067/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária anexa.

	%	Valor	
Acréscimo	2,8268	R\$	135.445,44
Supressão	0,2497	R\$	11.964,55
Valor total Aditivo		R\$	123.480,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, contados a partir do dia **22/04/2023 até o dia 31/10/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 011/2021
CONTRATO Nº: 067/2021

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso do término da obra ou da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 123.480,89 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 067/2021** cujo valor global é **R\$ 7.785.776,01 (Sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo)** passará para **R\$ 7.909.256,90 (Sete milhões, novecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 6.174,04 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.013.002. 15.451.2067.2116 CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1704 - Transferência da União Referente a Royalties Ficha: 851

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 011/2021
CONTRATO Nº: 067/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de maio de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

JESUS RODRIGUES FILHO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: